

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 517

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 10 de agosto de 2021.

RESOLVE:

517 – Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 147448340001210005, da Deputada Norma Ayub, no valor de r\$248.675,00 reais, para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde (Policlínica Municipal).


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021